



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUINZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE NA FORMA ABAIXO:

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltaram os Vereadores Marcelo Marco Duarte Fonseca e Thiago Macedo Santos. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Requerimento nº 019/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 28 e 29/2020 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 168 e 176/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; e, Ofícios do Poder Executivo (respostas de requerimentos e indicações). Ato contínuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão e votação o Requerimento nº 019/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Presidente colocou em única discussão e votação o Requerimento de Justificativa de ausência à Sessão de autoria dos Vereadores Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes e Mário Antônio Barros de Araújo, que foram aprovados por unanimidade. Após, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores pela Liderança de Partidos. Usou da palavra o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza que, como Líder de Governo, parabenizou o Prefeito e seu secretariado pelo calçamento do Bairro Morada do Poeta e citou outras obras que ainda seriam realizadas. Após, usou da palavra a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho que deu o seu pesar a família do Sr. Antônio, pai do Marquinhos da Farmácia City Farma, pelo falecimento. Sequencialmente, falou sobre uma Indicação de sua autoria lida no Expediente e sobre a atuação do atual Governo Municipal. Posteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte às dezoito horas. Nada a mais para constar



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho
1º Secretária

Elielson Elias Mendes
Presidente